



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”



Cynthia Rosany Fontes dos Santos
Chefe Departamento Pessoal

DECRETO Nº087 / 2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre gratificação à servidores ocupante de cargo de Motorista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº183/2010 e suas alterações e na Lei 021/97, Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Promover a gratificação aos motoristas dos veículo lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no importe de 30% (trinta por centos) incidindo sobre o salário base da categoria.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 03 dias do mês de Abril de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal